



São Paulo, 07 de outubro de 2019

**CIRCULAR Nº 02/2019**

**REF.: CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/SBG**

Prezado associado

Em atendimento ao Artigo 17 do Estatuto da Sociedade Brasileira de Geologia, vimos convocá-lo para a Assembleia Geral Ordinária deste ano, a ser realizada na sede da Sociedade Brasileira de Geologia, na Rua do Lago, 562, Cidade Universitária, São Paulo, SP, no dia 07/11/2019, às 10 horas, em primeira convocação.

Esta Assembleia Geral tem por finalidade:

- a) Eleger a Diretoria Executiva da Sociedade;
- b) Deliberar sobre o Relatório Anual do Conselho Diretor, referente ao exercício de 2018;
- c) Deliberar sobre o Balanço e Prestação de Contas da sede e núcleos referentes ao exercício de 2018.

Não comparecendo a maioria simples os sócios com direito a voto e quites com a Tesouraria da Sociedade, esta Assembleia Geral Ordinária será realizada com qualquer número de sócios, em segunda convocação, às 10h30 no mesmo dia e local.

A votação para a eleição será feita de forma eletrônica (ART. 19º), por meio do sitio eletrônico da Sociedade Brasileira de Geologia em <http://www.sbgeo.org.br> mediante identificação do associado através de senha pessoal e voto secreto até o dia e a hora da Assembleia ou por ocasião da presença do sócio à Assembleia.

Chamamos a atenção do associado, para o seguinte:

1. A votação para a Diretoria dar-se-á por chapas;
2. No sitio eletrônico da Sociedade Brasileira de Geologia em <http://www.sbgeo.org.br>, após a identificação e senha pessoal, clique em votação e faça a opção pela chapa. Após esse procedimento clicar em "Confirma voto".

Para a Diretoria, foi inscrita a CHAPA: "**Geodiversidade**", assim composta:

Diretora Presidenta	Simone Cerqueira Pereira Cruz - UFBA
Diretora Vice-Presidenta	Gláucia Nascimento Queiroga – UFOP
1º Diretor Secretário	Fábio Braz Machado – UNIFESP
2ª Diretora Secretária	Elisa Soares Rocha Barbosa - UFG
Diretor Financeiro	Iata Anderson de Souza - UNESP
Diretor de Comunicação e Publicações	Miguel Antônio Tupinambá A. Souza - UERJ
Diretora de Programação Técnico-Científica	Sheila Gatinho Teixeira - SGB/CPRM
Diretor Adjunto	João Marinho de Moraes Neto - PETROBRAS

De acordo com o Estatuto da Sociedade, o sócio exercerá o direito de votar somente após seis meses da data de filiação e deverá estar quite com a anuidade de 2019.

Atenciosamente  
Comissão Eleitoral e de Estatutos  
e Secretaria/SBG